



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 453/2021/Gabinete do Prefeito

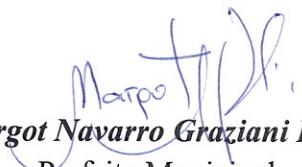
Andradas, 26 de julho de 2021.

Assunto: **encaminha**

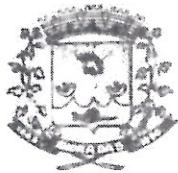
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 357/2021, requerimento formulado pela Vereadora **Rozilda de Campos Conti**, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 7225/2021 em 02/07/2021, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 7225/2021

Ilustíssimo Senhor

Vaidir Basso

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão,

Em atenção ao Parecer de Vossa Senhoria, devolvo os autos informando que está Secretaria está trabalhando para sanar os problemas com o acesso à Internet, bem como nas redes de telefonia móvel, seja na área urbana ou rural.

Inclusive já se reuniu com a empresa Andradas-net para tratar destes assunto, e está à busca de incentivos junto às Operadoras de telefonia móvel e órgãos superiores à estas, visando trazer melhorias para o município.

Atenciosamente,

Andradas, 22 de julho de 2021.



Selislei de Cassia Corol Pontes
Secretaria Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura